



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 625/2024-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com o Programa Institucional de Bolsa de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2025 e 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.28385;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em até 117 (cento e dezessete) a quantidade de Bolsas de Mestrado e Doutorado a serem ofertadas pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2025 e 2026.

Art. 2º Fixar em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Mestrado e em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Doutorado para os exercícios de 2025 e 2026.

Art. 3º Fixar em R\$ 246.900,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos reais) o valor total máximo mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Mestrado e Doutorado para os exercícios de 2025 e 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 25/01/2025, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5553127** e o código CRC **240C70F0**.
